

TERMO DE REFERÊNCIA 010

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0010

Categoria do TR: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

2. Definição do objeto

A presente contratação tem por objeto a aquisição de tatames, cadeiras de alimentação suspensas e caminhas empilháveis para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Profabi. O objetivo é garantir um ambiente seguro, funcional e adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, recreativas, alimentares e de descanso das crianças atendidas.

3. Fundamentação da contratação

A aquisição é necessária para fornecer um ambiente adequado que garanta o bem-estar, a segurança e o conforto das crianças, em conformidade com as diretrizes pedagógicas do CMEI e os princípios da educação infantil. Os materiais solicitados são fundamentais para atender às necessidades de desenvolvimento integral das crianças, garantindo estímulos adequados às diferentes faixas etárias e garantindo um ambiente estruturado, seguro e propício ao aprendizado.

Além disso, a aquisição é essencial devido à criação de novas turmas, ocasionada pelo aumento significativo na quantidade de matrículas. Esse crescimento demanda investimentos em infraestrutura física e materiais específicos, que possibilitem a ampliação do atendimento com qualidade, respeitando as normas de segurança, higiene e acessibilidade.

A implementação de novas turmas visa atender à demanda crescente da comunidade, garantindo que todas as crianças tenham acesso a um ambiente pedagógico inclusivo, estimulante e alinhado às necessidades de desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social. A adequação do espaço e dos recursos disponibilizados reflete o compromisso com a melhoria contínua do atendimento à educação infantil e a promoção do direito das crianças a uma aprendizagem plena e segura.

4. Descrição da solução

A solução proposta consiste na aquisição de materiais essenciais para atender às necessidades pedagógicas e recreativas, bem como às rotinas de alimentação e descanso das crianças atendidas pelo CMEI Profabi. Esses materiais incluem:

- **Tatames:**
 - Dimensões: 100x100x3cm (30mm de espessura).
 - Material: Atóxico, lavável e de alta densidade.

· Esses itens criarão superfícies seguras e confortáveis para a realização de atividades pedagógicas e recreativas.

- **Cadeiras de Alimentação Suspensas:**

- Dimensões: 33cm x 35cm x 65cm.
- Peso suportado: Até 15kg.
- Recursos: Cinto de 5 pontos, com trava de segurança: com um sistema exclusivo de fixação por pressão, garante total segurança a criança.

· Esses itens facilitarão as rotinas de alimentação com segurança e praticidade.

- **Camas Empilháveis:**

- Especificações: camas coloridas, atóxica. Com estrutura formada por duas cabeceiras e dois pés de apoio articuláveis para evitar o envergamento da estrutura. Sistema de fixação entre cabeceira e tela através de parafusos. As borrachas antiderrapantes devem possuir mecanismo de segurança. Leito confortável, arejado, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, 100% poliéster recoberto com PVC.
- Comprimento: 130 cm, tolerância +/- 5%
- Largura: 60 cm, tolerância +/- 5%
- Altura: 10cm, tolerância +/- 5%

Apresentar junto com a proposta de preços, certificado conforme as normas ABNT NBR NM 300-3:2011. Todo o conjunto deve ser seguro, especialmente nos critérios de qualidade e segurança, nenhum dispositivo de fixação que possa ser removido voluntaria ou involuntariamente, resultando em risco à segurança da criança.

· Elas garantirão conforto durante os momentos de descanso e otimizam o espaço devido à possibilidade de empilhamento.

Esses materiais serão utilizados para aprimorar o ambiente educacional e garantir condições adequadas para as atividades diárias, promovendo o desenvolvimento integral das crianças.

5. Requisitos da contratação

Os materiais devem atender aos seguintes requisitos:

- Conformidade com normas de segurança da ABNT.
- Fabricados com materiais atóxicos, de fácil higienização e longa durabilidade.

6. Modelo de execução do objeto

Os itens serão adquiridos mediante processo licitatório. A entrega deverá ser realizada no CMEI Profabi, com inspeção para verificar a conformidade com as especificações técnicas.

O prazo máximo de entrega é até dia 10 de fevereiro de 2025 , a fim de garantir que os materiais estejam disponíveis para o início das atividades letivas.

7. Modelo da gestão do contrato

A gestão do contrato será realizada pela Diretora do CMEI Profabi, que acompanhará as etapas de entrega, inspeção e recebimento definitivo dos produtos. Eventuais não conformidades serão notificadas ao fornecedor para correção.

Diretora: Vânia Ferronato

E-mail: vaniaferronato@hotmail.com

Telefone: 49 99936-2480

8. Critérios de medição e pagamento

- Medirá-se o cumprimento contratual pela entrega dos itens conforme especificado.
- O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega e aceitação definitiva.

9. Critérios de seleção do fornecedor

- Conformidade dos itens ofertados com as especificações técnicas.
- Menor preço unitário para o conjunto de materiais.
- Apresentação de documentação regular e certidões exigidas no edital.

10. Estimativas do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi calculada com base nos orçamentos coletados junto aos fornecedores e no relatório de cotação do banco de preços, que apresenta valores médios obtidos para os itens solicitados:

- **Tatames:**
- Pesquisa de banco de preços, média 112,07, que refere-se à média realizada sobre 05 preços diversos, obtidos através de licitações realizadas por outros entes públicos.

* $119,00+97,02+140,00+71,11+133,20$: **560,33**÷5: **112,07**

- Valor unitário estimado em R\$ 112,07, totalizando **R\$ 22.414,00** para 200 unidades.

- **Cadeiras de Alimentação Suspensas:**

- Pesquisa de banco de preços, média 273,67, que refere-se à média realizada sobre 03 preços diversos, obtidos através de licitações realizadas por entes públicos

* $295,00+247,00+279,00$: **821,00**÷3: **273,67**

- Valor unitário estimado em R\$ 273,67, totalizando **R\$ 5.473,40** para 20 unidades.

- **Camas Empilháveis:**

- Pesquisa através de orçamentos de fornecedores, média

*420,00+389,00+315,00: **1.124,00÷3: 374,66**

- Valor unitário estimado em R\$ 374,66, totalizando **R\$ 11.239,99** para 30 unidades.

Segue em anexo orçamentos e relatório de cotação.

11. Adequação orçamentária

- **Tatames:** despesa **124**
- **Cadeiras e camas:** despesa **126**

12. Responsáveis

VÂNIA FERRONATTO

Diretora

Anexos

Anexo 1: Orcamento Pref. Arroio Trinta - Mundo da Crianca.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/ae27db1566044c24b84ad08617f00d3b.pdf>

Anexo 2: Orçamento LAVS - PM Arroio Trinta SC.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/f36aab4a84c64de8b3710cc0e59b27b4.pdf>

Anexo 3: 21824_Cotacao_24-12-11_10-03-17.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/8b4e230d36b84e8789e3aba4627b7059.pdf>

Anexo 4: Orçamento Pref. Arroio Trinta - ALF.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/2f44aebaa0464bc5ad5cdb76066ea6d8.pdf>